

**PORTARIA N.º 631, DE 23 DE MAIO DE 2017**

*Nomear membros para compor a comissão para implementar, monitorar e manter atualizado o Portal de Transparência do Município de Lucas do Rio Verde/MT, em atendimento a Lei de Acesso a Informação.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais como membros para compor a comissão para implementar, monitorar e manter atualizado o Portal de Transparência do Município de Lucas do Rio Verde/MT, em atendimento a Lei de Acesso a Informação, conforme a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Municipal nº 2.124/2013 regulamentada pelo Decreto nº 2.506/2013. Segue tabela com os seguintes membros:

<b>I – GABINETE DO PREFEITO</b>	
Assessoria de Comunicação - ASCOM	Josi Pegoraro
Controle Interno	Junior Amaral Lima
Procuradoria	Joisiane Jessica Olivera Pontes Mota
<b>II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b>	
Almoxarifado	Fabiane Fontana
Compras e Contratos	Sirlei Amaro da Silva
Convênios	Keila Moretti
Contabilidade	Icaro Osmar Martini Pessoa e Ivânia Castilho Xavier
Licitação	Jessica Regina Wohleberg
Planejamento	Welder Sean Marques Maciel
Recursos Humanos - RH	Liliane Barcelos Martins
Tecnologia da Informação - TI	Luiz Barbosa de Souza Junior e Ednor Sergio Pasini Viana
Tesouraria	Poliane Carine Birkhahn
Tributação/Arrecadação	Oleandro Braga Luiz

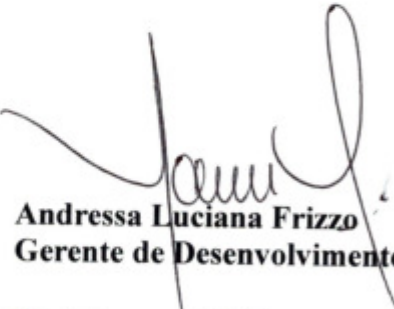
J

<b>III – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>
Raquel Anne Schwebel
<b>IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>
Daniela Pelissari
<b>V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>
Adriana Bonicentro do Nascimento
<b>VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Katia Cantão Mundim
<b>VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>
Guiomara Marchiori Simmer
<b>VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
Felipe de Sa Palis e Souza
<b>IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>
Fabio Ricardo Raabe
<b>CASA DOS CONSELHOS</b>
Sueli Oliveira do Nascimento

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2017.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 865/2016.

Lucas do Rio Verde, 23 de Maio de 2017.



**Andressa Luciana Frizzo**  
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida



**FLORILUZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**